

Sistema Financeiro "Blindado"

Cesar Sizenando¹

Mais uma vez o Brasil foi atingido por turbulências dos mercados financeiros globais. Mesmo sofrendo as consequências de fundamentos macro-econômicos ainda frágeis, podemos nos orgulhar da saúde (higidez) de nosso sistema financeiro, ponto ressaltado por analistas internacionais quando examinam nossos números, práticas e tendências. Tal solidez não é uma característica recente, foi construída ao longo de anos, tendo protegido nossa economia de consequências ainda mais danosas quando das crises internacionais, principalmente quando foi alterada a política cambial em Janeiro de 1999.

No Brasil, apenas os profissionais do ramo são capazes de avaliar os incríveis progressos feitos quanto aos controles implementados pelos bancos e à supervisão e regulamentação do Banco Central. Contudo, para o grande público, há um desconhecimento quanto a esse diferencial de nosso sistema financeiro; não se dá conta de que poucos países no mundo tem tal padrão de segurança e eficiência, fruto de anos de trabalho do Banco Central em tomar medidas prudenciais e dos bancos em implementá-las. Até mesmo o Proer e Proes, fundamentais para a depuração do sistema financeiro, ainda não são bem compreendidos por parte relevante da sociedade. O custo de uma crise bancária seria muitas vezes superior ao dispêndio feito nesse saneamento. Oxalá não tenhamos tal comprovação com o sistema financeiro japonês.

¹ Cesar Sizenando é Vice-Presidente e CFO do Unibanco

A preocupação dos órgãos supervisores com relação ao excesso de créditos concedidos pelos bancos, tem mais de dez anos. O atual Acordo de Adequação de Capitais para os bancos, publicado em 1988 pelo Comitê de Supervisão Bancária do BIS (Banco de Compensações Internacionais – Banco da Basileia) limita a capacidade de alavancagem dos bancos. Segundo esse Acordo, os bancos devem ter capital superior a 8% dos créditos concedidos, ponderados pelo tipo de tomador.

Quando adaptou as recomendações do BIS via normas regulamentares, o Banco Central considerou o percentual de 8% adequado para a realidade brasileira de então (Res.2099/94). Com as crises internacionais, muito embora tenha afetado a competitividade das instituições brasileiras, pode ser notada a prudência normativa do Banco Central, majorando esse percentual para 10% (Res.2399 em Junho de 1997) e depois para 11% (Circular 2784 em Novembro de 1997), onde está até hoje.

Ainda com relação a medidas para resguardar o sistema financeiro dos riscos de crédito, algumas ações tomadas foram:

- ◆ criação de uma Central de Riscos, onde os bancos registram operações acima de R\$ 5.000 e podem verificar o total de endividamento bancário de clientes (Res.2390/97);
- ◆ inclusão das operações de swap no total dos créditos ponderados, pela combinação de custos de reposição e risco potencial de cada operação(Res.2399/97);
- ◆ limitação das exposições máximas por cliente (Res.2474/98);

- ◆ constituição mínima de provisão de acordo com a classificação da capacidade creditícia do tomador (Res.2682/99), revisada periodicamente (Res.2697/00).

As medidas prudenciais contemplaram também outros prismas de riscos, outras formas das instituições ou seus clientes sofrerem perdas.

Para riscos advindos de flutuações e volatilidades dos mercados, o Banco Central requereu dos bancos patrimônio suficiente para comportar descasamentos referenciados em moeda estrangeira (Res.2606/99) e descasamentos em operações pré-fixadas em reais (Res.2692/00).

Nos aspectos relacionados à gestão, estrutura e ambiente interno das instituições, os reguladores preocuparam-se com segregação de funções, riscos operacionais e melhorias nos controles. As principais medidas nesse sentido foram:

- ◆ segregação das administrações de recursos de terceiros das operações proprietárias (Res.2451/97);
- ◆ exigência de implementação de controles internos adequados à natureza e complexidade dos riscos enfrentados pela instituição (Res. 2554/98);
- ◆ qualificação dos administradores, explicitando a diferença entre gestão e controle societário das instituições (Res.2645/99);
- ◆ consolidação das empresas de mesmo conglomerado econômico para fins de fiscalização (Res. 2723/00)
- ◆ elaboração de controles específicos para risco de liquidez (Res. 2804/00).

Além das normas prudenciais, o Banco Central está promovendo uma profunda alteração no sistema de pagamentos, ao fim da qual resultará um Sistema Financeiro mais seguro e ainda mais protegido. O risco de eventuais insolvências bancárias não mais será suportado pelo Banco Central e, por extensão, pela sociedade. A equipe do Banco Central vem preparando a nova configuração há algum tempo, pesquisando o que de melhor existe em outros países há mais de cinco anos. Em breve poderemos contar com um dos mais modernos, seguros e eficientes sistemas de pagamentos do mundo, um feito significativo dadas a dimensão do mercado nacional e a dispersão geográfica de nosso território.

Para que todas essas medidas pudessem ser idealizadas e implementadas, os técnicos do Banco Central foram submetidos a processos de treinamento e de intercâmbio com seus pares de países considerados modelo em supervisão bancária, o FED e o BIS em particular. Desta forma, foi possível trazer as melhores práticas mundiais em supervisão e fiscalização bancária para o sistema financeiro brasileiro.

O processo de fiscalização das instituições também foi alterado em relação às antigas práticas. De alguns anos para cá são realizadas inspeções globais consolidadas, conhecidas por IGCs. São processos de inspeção que podem levar de seis a dez meses onde, para instituições de porte, desembarcam centenas de técnicos, separados em equipes especializadas, que entram nos sistemas de informática, questionam desde conciliações contábeis até procedimentos de gestão, administração de riscos, segregação de funções etc.

Deixar a condição de mercado emergente e ficar menos exposto aos humores dos mercados financeiros internacionais leva tempo, será tarefa para muitos anos. Não é incumbência exclusiva do Banco Central e Sistema Financeiro, mas algo que envolve todas as esferas de governo e a sociedade. Porém, quanto ao aperfeiçoamento do processo de controle e supervisão do nosso sistema financeiro, o trabalho está em estágio bastante avançado. Examinando os esforços e progressos dos últimos anos, pode ser percebida a coerência das ações tomadas pelo Banco Central no sentido de resguardar a solidez das instituições financeiras no Brasil. Dizer que elas hoje já estão "blindadas para tiros de grosso calibre" não seria nenhum exagero.